



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.965**

**De 27 de março de 2009**

**Autógrafo nº 057/09 – Projeto de Lei nº 054/09**

**Autor: Prefeitura do Município de Araraquara**

Altera a nomenclatura da Secretaria Municipal de Inclusão Social e Cidadania e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de março de 2009, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Inclusão Social e Cidadania passa a denominar-se Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Parágrafo único.** As competências e atribuições da Secretaria permanecem inalteradas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

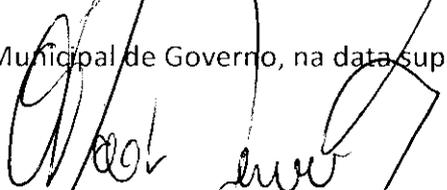
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2009 (dois mil e nove).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ CARLOS PORSANI**  
Secretário de Inclusão Social e Cidadania

  
**MÁRCIO EDUARDO DOS SANTOS**  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009 ("PC").  
Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-Feira, 01/abril/09 – Exemplar nº 7.060.

14:31 03/04/2009 002606 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA